



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2016 – Nº 718

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3307, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, POR EPIDEMIA DE DENGUE E INTRODUÇÃO DO VÍRUS ZICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, declarou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;

Considerando que, em diversos Estados brasileiros, inclusive no Espírito Santo, circulam os quatro sorotipos da dengue, além do vírus zika, todos transmitidos pelo mosquito *Aedes aegypti*, que apresenta altos índices de infestação também no Município de Vargem Alta;

Considerando a necessidade de adoção de ações articuladas por parte do Poder Executivo Municipal, para superar e coibir os danos e prejuízos provocados pelo alarmante índice da ocorrência de microcefalia em diversos Estados brasileiros;

Considerando a necessidade de adotar medidas preventivas e emergenciais com vistas a reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e a mitigar os efeitos de possíveis casos confirmados de dengue e zika vírus no Município de Vargem Alta.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no Município de Vargem Alta, em razão da Epidemia por Doenças Infecciosas Virais causadas pela infestação do mosquito *Aedes aegypti*.

Parágrafo único. A Situação de Emergência, de que trata este Decreto, autoriza a mobilização de todas as Secretarias Municipais para atuarem, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, na adoção de medidas administrativas preventivas e corretivas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

Art. 2º Ficam as autoridades administrativas e os servidores, diretamente responsáveis pelas ações de resposta à situação de emergência, em caso de risco iminente, autorizadas a:

I – adentrar, devidamente identificados e acompanhados de autoridade policial, se necessário, nos imóveis desocupados ou

abandonados e naqueles habitados em que houve recusa ou oposição de ingresso por parte de seus proprietários, respeitado o procedimento previsto nos termos da Medida Provisória Federal nº 712 de 29 de janeiro de 2016;

II – requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, nos termos do inciso XIII, do *caput*, do art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá proceder à aquisição direta de bens e à contratação direta de obras e serviços imprescindíveis ao desenvolvimento das ações de combate à epidemia das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerada a urgência da situação vigente, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Quando da aquisição direta de bens e da contratação direta de obras e serviços, com dispensa de licitação, de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser observado o art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3308, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA O DECRETO Nº 2887/2014, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº 2887, de 03 de setembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 3118/2015, tem sua composição alterada no seguinte segmento:

Representante do Governo Municipal/Gestor

- *Titular: Raphael Paiva de Oliveira*
- *Suplente: Rosângela de Oliveira Silva*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/02/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3309, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA O SERVIDOR JOSÉ ADILSON DE ARAÚJO NO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **JOSÉ ADILSON DE ARAÚJO** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente de Atenção à Saúde – CC-III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA LUCIANA ZUCOLOTTO PESSIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **LUCIANA ZUCOLOTTO PESSIN** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, matrícula funcional 002372, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0787, de 24

de fevereiro de 2016, no período de **16 de fevereiro a 13 de agosto de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA UÉLICA PAULINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **UÉLICA PAULINO** – Cargo: Auxiliar de Sala, matrícula funcional 006032, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0883, de 03 de março de 2016, no período de **03 de março a 29 de agosto de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/03/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1139, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO ESPORTIVO E CULTURAL JACIGUÁ – PECJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal o **PROJETO ESPORTIVO E CULTURAL JACIGUÁ – PECJ**, fundado em 16 de maio de 2013, inscrito no CNPJ sob nº 18.322.437/0001-07, com sede na Avenida Hermínio Altoé, s/nº, Jaciguá, Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 012/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3275/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2015, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 08 de março de 2016, das 08.00 às 15.00 horas**, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Profissional do Magistério Função de Docência – Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 1º ao 3º Ano	
Classificação	Nome
20º	Mayara de Souza Silva – Vedada a escolha com base no item 6.16 do Edital SEME 001/15 – Processo Seletivo Simplificado.
21º	Cristiana Maia Vicente de Assis
22º	Maria de Fátima Freitas

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha (08/03/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 07 de março de 2016.

Raquel da Conceição André

Secretária Municipal de Educação Interina

Decreto nº 3275/2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A **Câmara Municipal de Vargem Alta**, Estado do Espírito Santo, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2016:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEO DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Vargem Alta, no decorrer do ano de 2016, conforme Anexo I – Termo de Referência – do Edital Próprio;

EMPRESA VENCEDORA: Planeta Multimídia Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.398.115/0001-89, estabelecida na Rua Principal, s/nº, Córrego Alto, Vargem Alta – ES;

VALOR ADJUDICADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por sessão; Vargem Alta – ES, 11 de fevereiro de 2016.

Adilson Ferreira Dias

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

CONTRATADO: PLANETA MULTIMÍDIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.398.115/0001-89;

OBJETO: Serviço de filmagem e pós-produção cinematográfica de vídeo das sessões da Câmara Municipal de Vargem Alta, no decorrer do ano de 2016;

VIGÊNCIA: 11/02/2016 a 31/12/2016;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por sessão.

Vargem Alta – ES, 11 de fevereiro de 2016.

Luciano Quintino

Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016

A **Câmara Municipal de Vargem Alta – ES**, com fulcro no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Assessoria Jurídica, constante do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2016, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para efetuar Contrato de **AQUISIÇÃO DE ATÉ 600L (SEISCENTOS LITROS) DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta, tendo em vista que o processo licitatório está em andamento, através do Edital de Pregão nº 003/2016.

EMPRESA CONTRATADA: Auto Posto Moraes Ltda, CNPJ/MF nº 02.693.180/0001-60;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.83 (três reais e oitenta e três centavos) por litro;

VIGÊNCIA: 15/02/2016 a 14/04/2016.

Vargem Alta – ES, 12 de fevereiro de 2016.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

CONTRATADO: AUTO POSTO MORAES LTDA, CNPJ/MF nº 02.693.180/0001-60;

OBJETO: Aquisição de até 600L (seiscentos litros) de combustível – Gasolina Comum, para abastecimento do veículo oficial, no decorrer do ano de 2016;

VIGÊNCIA: 15/02/2016 a 14/04/2016;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) por litro.

Vargem Alta – ES, 15 de fevereiro de 2016.

Luciano Quintino

Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016

A **Câmara Municipal de Vargem Alta – ES**, com fulcro no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Assessoria Jurídica, constante do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2016, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para efetuar Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPARO DE 14 (QUATORZE) COMPUTADORES**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta, para o ano de 2016.

EMPRESA A SER CONTRATADA: Tiago Fardin da Silva 11982947799, CNPJ/MF nº 15.307.023/0001-10;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) por mês;

VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/12/2016.

Vargem Alta – ES, 01 de março de 2016.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

CONTRATADO: TIAGO FARDIN DA SILVA 11982947799, CNPJ/MF Nº 15.307.023/0001-10;

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção, Assistência Técnica e Reparo de 14 (quatorze) computadores que integram a rede de computadores da Câmara Municipal;

VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/12/2016;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 370,00 (trezentos reais) mensais.

Vargem Alta – ES, 01 de março de 2016.

Luciano Quintino

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

FINANÇAS

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ
EDUCAÇÃO - INTERINA**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com